



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado Felipe Leitão

PROJETO DE LEI Nº 248 /2023

Autor: Deputado Felipe Leitão

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO SENHOR FÁBIO
BRITO FERREIRA.**

A Assembleia legislativa da Paraíba decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao advogado Fábio Brito Ferreira, pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 03 de abril de 2023.


FELIPE LEITÃO
Deputado Estadual – PSD



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado Felipe Leitão

JUSTIFICATIVA:

Fábio Brito Ferreira, advogado e professor, é natural de Teresina, capital do Piauí. Nascido em 22 de janeiro de 1975, veio morar em João Pessoa, no início do ano de 1993, para cursar Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais no Instituto Paraibano de Educação - IPÊ (atualmente UNIPÊ - Centro Universitário de João Pessoa). Concluindo o curso em 1997 e criando raízes na Paraíba.

Casado com Georgianna Pontes de Assis Brito, Fábio Brito têm dois filhos, Pedro Augusto de Assis Brito e George Augusto de Assis Brito. Fábio Brito exerce a advocacia desde 1998, tendo por área de concentração específica o direito público e o direito eleitoral. É sócio administrador do escritório F Brito Advogados Associados.

Fábio Brito é Mestre em Direito pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), defendendo a dissertação em 2015. LLM em Direito Penal Econômico pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), 2022. Membro fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP).

Como professor, Fábio Brito lecionou em cursos de graduação e pós-graduação nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito Eleitoral, prestando orientação acadêmica em monografias, artigos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso. Foi professor convidado da Escola Superior de Advocacia Professor Flóscolo da Nóbrega (ESA/PB) e coordenador dos cursos de pós-graduação na área de Direito Eleitoral, triênio 2013/2015.

Atuou, ainda, como Conciliador do Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo – PB, biênio 1999/2000. Atuou como Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, triênio 2013/2015.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado Felipe Leitão

Coordenou o Grupo de Trabalho sobre a Reforma Política da OAB/PB e foi Presidente da Comissão de Direito Eleitoral e Parlamentar da OAB/PB, triênio 2013/2015. Atuou como Membro Consultor da Comissão Especial de Mobilização para a Reforma Política do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, biênio 2014/2015.

Foi Presidente do Instituto de Direito Eleitoral da Paraíba (IDEL-PB), biênio 2019/2021. Atuou como Membro Consultor da Comissão Especial de Compliance Eleitoral e Partidário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, triênio 2019/2022.

Sala das Reuniões, 03 de abril de 2023.



FELIPE LEITÃO
Deputado Estadual - PSD